



## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 6.201, DE 20 DE MAIO DE 2015.

*Concede avanço horizontal a profissionais de Educação Infantil da Rede municipal de Ensino.*

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 21 *caput* e §1º da Lei Municipal nº 1269/2009;

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados fazem jus a tal promoção;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder avanço horizontal aos profissionais de Educação Infantil abaixo relacionados:

<b>Professor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível</b>
Andrea Cristina Schereiber	1994-1	A04
Cléria Ilaine Smaniotto	1996-1	B04
Jussara Aparecida Gava Henn	1995-1	C04
Leoniza Weissheimer Martins	2003-1	C04
Mariza Paulina Dal Pizzol	1993-1	C04
Solei Teresinha Candioto Pinheiro	1992-1	C04
Tabajara Szimanski Pelegrina Lopes	2080-1	A03

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Município de Capanema - PR

---

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin  
Prefeita Municipal

Marli Lucca  
Secretária de Administração